



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 034 DE 08 DE JULHO DE 2019

EMENTA: INCLUIR MEMBRO NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 e inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na composição da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Marilândia/ES, constituída pela Portaria 018/2019, a servidora CLAUDIENE MARIA CALIMAN FERRAZ – Chefe do Setor Legislativo para funcionar na qualidade de membro suplente nos casos de licenciamento, afastamento e impedimentos dos seguintes membros:

Joaquim Pereira Ventura – Diretor Geral;
Jaciano Vago – Assessor Jurídico.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

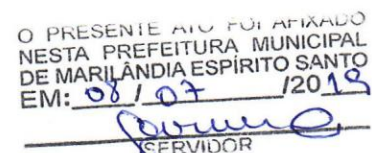
Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 08 de julho de 2019.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo



Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo